



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PL 438/09

O referido projeto de lei tem como objetivo homenagear o mestre-sala, porta bandeira e porta-estandarte do Município de São Paulo que durante muito tempo cultivava e protege a história e a cultura popular junto às escolas de samba desta cidade.

No dia 10 de Junho de 2009 em homenagem feita na Câmara Municipal de São Paulo a porta-bandeira chamada Gilsa Gomes dos Santos, que faleceu em 28 de Dezembro de 2008, foi lembrada como uma grande protagonista da história do Carnaval de São Paulo onde nos seus 34 anos como porta-bandeira deixou um grande legado de mestres-salas e porta-bandeira formado por ela.

Nesse dia compareceram várias agremiações do Carnaval e várias entidades representativas que através do conagraçamento dos Pavilhões homenagearam a eterna porta-bandeira Gilsa Gomes dos Santos.

Como forma de reconhecimento a esta porta-bandeira bem como, do valor de todos mestres-salas, porta-bandeiras e porta-estandartes para a cultura carnavalesca de São Paulo apresentamos esse projeto de lei que, de forma concreta reconhece essas personalidades através de uma data comemorativa.

O dia 10 de Junho, data comemorativa proposta neste projeto, se fundamenta pela criação da AMESPBEESP – Associação dos Mestres-salas, porta-bandeiras e porta-estandartes do estado de São Paulo – fundada em 10 de Junho de 1995.

Segue abaixo o significado cultural dessas personalidades junto ao Carnaval e suas agremiações:

Símbolo máximo de uma Escola de Samba, o Pavilhão envolve devoção da comunidade e rituais rígidos cujos guardiões são o Mestre-Sala, Porta-Bandeira e Porta-Estandarte. Desrespeitar o protocolo de um Pavilhão do samba é motivo de punição e até de expulsão da quadra de uma Escola de Samba. A Porta-Bandeira e a Porta-Estandarte são as únicas pessoas com permissão para ostentar o Pavilhão e o Mestre-Sala tem a obrigação de protegê-lo. Isto porque, nos primórdios da primeira metade do século passado, era comum que membros de escolas de samba rivais atacassem e destruíssem a bandeira uns dos outros. Assim, ao Mestre-Sala cabia defendê-la com a vida se necessário.

A Comunidade do Samba observa algumas regras rígidas quanto ao protocolo do Pavilhão. É expressamente proibido que o Porta-bandeira o carregue vestindo calças ou tênis: o correto é saia e sapato de salto. Toda vez que o Pavilhão é retirado ou recolocado no seu pedestal deve-se prestar reverência. Só é permitido tocar ou beijar o Pavilhão se a Porta-bandeira assim o permitir. Se aproximar ou reverenciar o Pavilhão portando bebida ou fumando é sinal de desrespeito e a punição é severíssima.

O casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira são figuras muito respeitadas pela Comunidade do Samba, por serem eles os responsáveis por conduzir, guardar e proteger o Pavilhão que é o símbolo máximo de uma da Escola de Samba. Ele e ela são mais do que um simples casal. A Porta-Bandeira conduz o Pavilhão e o Mestre-Sala é o seu guardião.